



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### PORTARIA Nº 10.910

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, considerando que o servidor municipal **FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS**, vem exercendo funções além das que lhe são atribuídas à sua função de origem no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida, com amparo no que dispõe a Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024, ao servidor municipal efetivo **FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 013127-01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**, correspondente a **GF-1**, no valor estabelecido no **Anexo IV**, integrante da Lei Municipal acima citada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 02 de junho de 2025.

AUGUSTO NARCISO      Assinado de forma  
CASTRO:409358175      digital por AUGUSTO  
49                              NARCISO  
                                    CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito